



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº 112

(Do Sr. Deputado RAFAEL PRUDENTE)

Ao PL Nº 627 de 2015, Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.427.366,00

ANCELAMENTO

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
24103	1	06	181	6008	1984	9813	CONSTRUÇÃO DO 8º BATALHÃO DA PMDF, NA QNN 06, REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂN-DIA - RA IX	9	100	449051		500.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
34.101	1	27	452	6206	3596	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO DE PLANALTINA	06	100	449051	01	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a Secretaria de Esportes com recursos para a conclusão das obras de construção do Centro Olímpico de Planaltina, conforme acordado com o Poder Executivo.


Deputado RAFAEL PRUDENTE